



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone/Fax: (16) 3351-8121 CEP: 13565-905 – São Carlos/SP
E-mail: coace@ufscar.br

1 **ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**

3
4 **Data:** 08 de dezembro de 2020.

5 **Horário:** 14h

6 **Local:** Via ferramenta Google Meet

7 **Presidência:** Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes

8 **Membros:** Conforme assinaturas na lista de presença

9 **Secretária:** LUANA DOMINGUES PEREIRA

10 Aos oito dias de dezembro de dois mil e vinte, às 14 horas, via ferramenta Google Meet realizou-
11 se a 48ª Reunião Ordinária do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis - CoACE da
12 Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE, presidida pela Profa. Dra.
13 Andrea Soares da Costa Fuentes juntamente ao Pró-Reitor Adjunto Sr. Ivanildo da Silva. A
14 presidente iniciou a reunião saudando todos os presentes e dizendo que juntamente ao Sr. Ivan,
15 Pró-Reitor Adjunto da ProACE, estavam em uma gestão temporária indeterminada e que
16 estavam abertos ao diálogo e tinham como intenção dar continuidade as atividades desenvolvidas
17 na ProACE ao longo desses anos, mantendo a excelência na qualidade do trabalho desenvolvido.
18 Sr. Ivan disse que era transitório e que já estavam juntos a nova equipe que assumiria assim que
19 tivessem a homologação de Brasília, o Sr. Djalma que é o Pró-Reitor junto com a Sra. Gisele
20 como adjunta, e que ambos estavam participando da presente reunião. 1 EXPEDIENTE - 1.1.
21 INFORMES DA PRESIDÊNCIA- 1.1.1. Posse dos representantes docentes e técnico-
22 administrativos eleitos: Profa. Andrea deu posse aos docentes eleitos Profa. Dra. Fernanda dos
23 Santos Castelano Rodrigues, Prof. Dr. Marcio Luis Lanfredi Viola, Prof. Dr. Márcio Peron
24 Franco de Godoy, Prof. Dr. Gustavo Nunes de Oliveira e Profa. Dra. Natália Sevilha Stofel como
25 membros eleitos na qualidade de titulares, e à Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini, Profa.
26 Dra. Larissa Riani Costa Tavares, Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva, Prof. Dr. George Mendes
27 Taliaferro Mattox e Profa. Dra. Alice Miguel de Paula Peres como membros eleitos na qualidade
28 de suplentes do CoACE; e posse aos representantes servidores técnico-administrativos eleitos
29 Arlei Olavo Evaristo e André Pereira da Silva como membros eleitos na qualidade de titulares, e
30 à Afra Vital e Beth Baraldi como membros eleitos na qualidade de suplentes do CoACE. Profa.
31 Andrea deu as boas-vindas aos novos conselheiros. Profa. Andrea informou que haviam dois
32 convidados além dos conselheiros presentes na reunião; disse que estavam dando continuidade a
33 transição iniciada pelo Prof. Leonardo e Sra. Franczy; que já tiveram uma primeira conversa com
34 os futuros Pró-Reitores da ProACE eleitos e que os mesmos foram convidados e estavam
35 presentes na reunião; disse que já estavam interagindo e que os mesmos estavam a par das
36 principais decisões que vinham sendo tomadas; disse ainda que as discussões dos problemas
37 mais críticos seriam feitos juntamente ao Sr. Djalma e a Sra. Gisele. 1.2. INFORMES DAS
38 UNIDADES: Não houve informes. 1.3. INFORMES DOS MEMBROS: Prof. Luiz Bezerra disse
39 que foi encaminhada uma carta à comunidade no dia 19 de novembro e se esperava que essa
40 carta fosse encaminhada a todos, como não foi, leu para que os conselheiros presentes tivessem

41 ciência: Carta aberta à comunidade da UFSCar. São Carlos, 19 de novembro de 2020; Nós
42 Conselheiros e Conselheiras do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis – CoACE
43 vimos declarar nossa perplexidade diante da nomeação por meio da portaria nº 4626 de 17 de
44 novembro de 2020 da Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes para assumir o cargo de Pró-
45 Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis; Como é de conhecimento de toda a comunidade
46 universitária essa professora integrou a Chapa 1: Por uma UFSCar notável como candidata a
47 Pró-Reitora Ajunta de Pesquisa, é igualmente público que a referida chapa obteve apenas 9.7 dos
48 votos na pesquisa eleitoral realizada, tendo o seu programa rechaçado veemente pelo voto da
49 comunidade; Não nos parece nem razoável, nem legítimo, nem ético que alguém que tenha
50 composto essa chapa perdedora no voto da comunidade seja nomeado Pró-Reitor, mesmo que
51 pró-tempore; aliás chamamos a atenção para o fato de que a referida portaria de nomeação não
52 traz menção de que essa nomeação, sim, deveria ter sido feita com o devido esclarecimento de
53 que se trata do exercício pró-tempore da função; Essa nomeação é um fato ainda mais grave
54 quando se considera por um lado e em primeiro lugar o delicado momento em que passa a
55 comunidade estudantil nesse momento de pandemia da covid-19 e por outro lado a crise
56 institucional instaurada na UFSCar a partir da judicialização do processo de elaboração das listas
57 tríplices para reitor e vice reitor protagonizados justamente por integrantes da Chapa 1, a mesma
58 a qual pertencia a Pró-Reitora pró-tempore, nesse momento político conturbado que vive a
59 UFSCar; Ademais essa nomeação ameaça a continuidade do trabalho das equipes de assistência
60 estudantil da Pró-Reitoria, em particular as que atuam no âmbito de saúde mental, que tanto tem
61 se esforçado para manter a excelência do seu trabalho nesse momento de emergência sanitária e
62 de vulnerabilidade da comunidade universitária; Essas conselheiras e esses conselheiros em
63 mandato atual ou que assumirão em breve no período de 20 22 declaram seu apoio irrestrito aos
64 processos democráticos de escolha da gestão superior da UFSCar, seu repúdio a judicialização
65 do processo de elaboração das listas tríplices e sua indignação diante da nomeação da Profa. Dra.
66 Andrea Soares da Costa Fuentes como Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis. Sr.
67 André saudou os membros e se apresentou como membro reeleito; disse que havia um problema
68 sério na Universidade em relação ao que se entendia por perseguição e diálogo democrático e
69 precisava se colocar dentro desse processo de responder os anseios da comunidade, e muitas
70 vezes quando esses anseios não são respondidos eles tomam roupagens por parte de pessoas que
71 não representam a instituição, como conselheiros, mas que se revoltam, e por mais que ninguém
72 concorde com a revolta se precisa pensar e olhar para trás e ver que houve uma falta de diálogo;
73 parabenizou a presença do Sr. Djalma e da Sra. Gisele e disse que achava importante dar
74 continuidade a esse processo de transição e pontuou que esperava que houvesse dessa gestão
75 pró-tempore um pleno compromisso de que ambos estivessem envolvidos inclusive nas
76 projeções de como a ProACE em conjunto com o CoACE iria tocar nesse período complicado;
77 disse que nesse momento acabavam vivendo duas transições, e que a indicação de pró-tempore
78 vinha para muito além do que o trabalho que seria desenvolvido na Pró-Reitoria e na condução
79 do Conselho, porque os Pró-Reitores acabavam compondo o ConsUni e isso lhes preocupava
80 porque o ConsUni é um espaço de deliberação onde os Pró-Reitores acabam tendo voz e se sabe
81 que esse Conselho fez um documento de apoio a democracia em um momento propício em que a
82 judicialização foi dada em contraponto a tradicionalidade da UFSCar e no ConsUni infelizmente
83 foi dito que a tradicionalidade poderia ser mudada sem se abarcar essa mudança as percepções
84 que fazem com que ela exista; disse que havia uma judicialização, na qual se percebia o quão
85 vazia ela era porque o resultado se repetiu e o que se enxergava um atraso no empossamento da
86 nova gestão, o que era nefasto porque atrasava todo processo de assistência estudantil e a toda
87 comunidade nesse momento de pandemia; finalizou dizendo que o preocupava que no último
88 ConsUni houve os reforços narrativos a lógica de que o processo eleitoral teve algum problema
89 ou falta de segurança o que não correspondia a documentos de uma diversidade de Conselhos;
90 disse que tinha a preocupação a partir do momento que não sabiam se a chapa inteira acampou
91 esse processo de judicialização, mas que esperava que a UFSCar pudesse andar de maneira
92 coerente e fazer o seu papel, e que a gestão pró-tempore entendesse essa perspectiva maior, se

93 entendendo nessa posição pró-tempore inclusive dentro de suas colocações no ConsUni; reforçou
94 sua preocupação com a abertura do diálogo para que se possa construir nesse sentido e garantir
95 que essa demora judicializada de maneira incorreta aconteça pelo menos com uma participação
96 maior dos Pró-Reitores eleitos e uma percepção de que as participações no ConsUni pró-tempore
97 devem pensar a razão de ser pró-tempore lá dentro em defesa do que a Universidade, através de
98 vários Conselhos, DCE, APG, Sindicatos, colocaram como seu entendimento. O discente Gabriel
99 se apresentou como membro do DCE e como futuro conselheiro do CoACE, como representante
100 eleito dos estudantes; disse que assinava embaixo do que foi dito pelo Sr. André e que o DCE
101 também apoiava a carta que foi lida pelo Prof. Luiz e deixou claro a sua indignação e tristeza
102 deste Conselho não ser transmitido, pois era necessário que a gestão pró-tempore mantivesse seu
103 diálogo aberto com os estudantes e que mantivesse as reuniões gravadas pra que houvesse
104 transparência; avisou aos membros que fez uma postagem de informação sobre os locais,
105 números e unidades que os alunos poderiam procurar por assistência psicológica no campus de
106 São Carlos e que iria ver com a equipe da ProACE as informações dos outros campi. 2 ORDEM
107 DO DIA - 2.1 Ata da 47ª Reunião Ordinária: Profa. Andrea disse que a ata foi disponibilizada a
108 todos os conselheiros e pediu que os membros que tivessem alguma observação a respeito de
109 quaisquer alterações na ata pudessem externá-las. Não havendo manifestações a ata foi colocada
110 em votação e foi aprovada com quatro abstenções. 2.2 Calendário CoACE 2021: Profa. Andrea
111 disse que a Sra. Luana fez uma projeção do calendário de reuniões do CoACE 2021 com base no
112 mesmo período em que elas eram realizadas em 2020, disse que essa era uma sugestão de
113 aprovação, mas que talvez essa decisão também tivesse que partir da nova gestão; abriu a palavra
114 para os conselheiros para discussão. Sr. André questionou se havia a possibilidade de colocar
115 uma reunião um pouco antes, pois durante esse momento de pandemia o preocupava que o
116 CoACE ficasse tanto tempo sem se reunir; sugeriu um adiantamento. Profa. Andrea disse que
117 provavelmente se pediria uma reunião extraordinária antes desse período, mas existia a
118 possibilidade de adiantar essa reunião; questionou aos conselheiros se já poderiam agendar a
119 reunião ordinária para janeiro ou fevereiro ou deixar desta forma e solicitar uma reunião
120 extraordinária e abriu para que Sr. Djalma e Sra. Gisele pudessem se manifestar a respeito. Sr.
121 Djalma saudou os membros e concordou com o Sr. André, de que quanto mais pudessem
122 adiantar a reunião melhor seria para estarem em um estado de acompanhamento constante dos
123 movimentos que pudessem acontecer para se fazer as avaliações necessárias e se programar para
124 os próximos inícios de semestre. Sr. Ivan disse que saiu uma portaria de Brasília e que
125 provavelmente viriam outras reuniões nos órgãos para decidir o que iria ocorrer. Profa. Andrea
126 disse que essa semana houve muitas definições de calendários 2021 do ConsUni, e que a meia
127 noite deste mesmo dia tiveram uma nova portaria do MEC que sugeria as aulas voltassem a
128 serem presenciais; sugeriu que se fizesse uma nova reunião dia 19 de janeiro de 2021. Prof. Luiz
129 Bezerra disse que tem se ouvido muito sobre tudo na gestão, muita atenção ao que o MEC estava
130 colocando e ferindo a autonomia da Universidade e que entendia que não era o MEC que tinha
131 que determinar quando as aulas iriam voltar, e sim a Universidade que deveria entender se há
132 segurança para os alunos e professores poderem retornar presencialmente; disse que precisam
133 repudiar as atitudes do MEC e não segui-las; disse que era importante ter uma reunião para
134 janeiro e que essa reunião fosse ordinária e que a próxima gestão previsse quais medidas iriam
135 ser tomadas e pensasse como seriam encaminhadas as demandas dos alunos nesse período. Profa.
136 Fernanda disse que apoia que as reuniões sejam mensais; disse que teve uma experiência no
137 ConsUni nos últimos quatro anos, em sua opinião trágica, porque as reuniões passaram a
138 acontecer no mínimo exigido pelo Regimento, sendo uma reunião bimestral, o que é muito
139 pouco para a complexidade de assuntos principalmente nesse contexto delicado em que os temas
140 envolvendo a assistência estudantil são dinâmicos e precisam ser discutidos com intensidade
141 com a comunidade; sugeriu que as reuniões fossem mensais e que as pautas fossem enviadas
142 para os suplentes para que os mesmos tivessem direito a voz; pediu para que fossem incluídos
143 nos encaminhamentos dos documentos e alertados de que só votariam na ausência do titular;
144 disse que tinham um comitê de combate a COVID-19 presidido pelo Prof. Bernardino do

145 Departamento de Medicina que vinha fazendo um trabalho exemplar e que estava se
146 disponibilizando a conversar com todas as instâncias a respeito do retorno presencial, e que o
147 Comitê na figura do Prof. Bernardino declarou ser um absurdo se pensar nisso nesse momento, e
148 que no seu ponto de vista qualquer discussão nesse sentido deveria se consultar esse comitê.
149 Profa. Isabela disse que concordava com a questão do suplente receber pauta e que a experiência
150 da ProGrad na pandemia deveria ser utilizada por outros Conselhos porque se teve informações
151 chegando pela ProGrad, além da possibilidade de se discutir com os pares para se dar um retorno
152 sobre calendário e melhor forma de implementação do ENPE, e que infelizmente não viu isso em
153 todos os espaços da UFSCar; disse que em relação as portarias que estavam sendo colocadas,
154 que no dia anterior o Procurador Federal disse que eram inconstitucionais e não precisavam
155 segui-las e nem responder a nenhuma delas, pois feriam a autonomia da Universidade e que se
156 houvesse manifestação que essa fosse em forma de repúdio a esse tipo de intervenção desmedida
157 das nossas ações. Profa. Andrea apresentou dois encaminhamentos: opção 1 - reuniões mensais
158 sempre na terceira terça-feira do mês e opção 2 – inclusão de reuniões nos meses de janeiro,
159 fevereiro e março e a partir de abril seguir como estava no calendário apresentado. Aberta a
160 votação foi aprovado a opção 1 - reuniões mensais na terceira terça-feira do mês com um voto
161 contrário. 2.3 Calendário da UAC 2021: Sra. Elaine disse que o calendário da UAC era aprovado
162 todo ano para o ano seguinte e que esse ano foi difícil elabora-lo por causa da incerteza que se
163 tinha; disse que foi procurado o Comitê e foi questionado a perspectiva para o ano seguinte e foi
164 informado que não havia perspectiva de retorno para UAC; disse que se tentou elaborar o
165 calendário no sentido de se organizar, para que as famílias se organizem também, e que se
166 houvesse perspectiva de retorno seria revisto, sendo esse um calendário temporário; disse que a
167 Educação Infantil estava dispensada no momento do cumprimento da carga horária letiva, mas
168 não sabiam como seria em 2021; disse que a unidade solicitava a aprovação do calendário ciente
169 que poderiam haver alterações. Profa. Andrea abriu para manifestações. Não havendo
170 manifestações o calendário foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 2.4
171 Adiamento do Edital de Ingresso de Crianças de Universalização na UAC para 2021: Sra. Elaine
172 disse que todo ano também é feito o edital de ingresso da universalização, e esse ano se teve
173 muita incerteza se deveria abrir ou não; disse que já vinham discutindo sobre isso e que também
174 foi questionado ao comitê sobre a perspectiva e como a resposta foi que não havia perspectiva
175 para o retorno presencial das crianças decidiu-se por não abrir o edital nesse momento, abrindo
176 quando houvesse a perspectiva desse retorno presencial; disse que a UAC continuava
177 trabalhando remotamente, não fazendo EAD, pois na educação infantil isso era muito
178 complicado, havendo na UAC crianças de 0 à 6 anos, mas que as professoras estavam fazendo
179 um acompanhamento, atividades de interação e vivências, mas no sentido de sugestões para as
180 famílias, pois se entendia que o trabalho com as crianças dependia da família nesse momento e
181 não pretendiam sobrecarregá-las; disse que a UAC estava de acordo com as contribuições feitas
182 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) de acolher e manter o vínculo da criança com a
183 instituição e com a família e que receber novas crianças dificultaria fazer esse acolhimento, pois
184 a UAC prezava por esse acolhimento, optando por adiar a abertura deste edital talvez para o
185 início do próximo ano e continuar mantendo contato com o Comitê e a ProACE. Profa. Fernanda
186 questionou quantas vagas haviam de universalização em 2021 e se nesse ano de 2020 o edital
187 aconteceu e as crianças foram colocadas em salas. Sra. Elaine disse que para a universalização
188 abriam as vagas do berçário principalmente, não só universalização, pois se abre para bolsistas
189 pai/mãe também; disse que teriam 16 vagas de berçário se abrissem agora, mas para estudantes
190 mãe/pai talvez houvesse 3 vagas, pois as vagas para esses estudantes já estavam tomadas, sendo
191 25% de reserva para esses estudantes e que geralmente se abre o edital para os bolsistas após a
192 entrada dos estudantes de graduação, sendo assim quando a graduação retornasse se abriria
193 também; disse que não lembrava o número de vagas dos demais grupos, mas que poderia
194 disponibilizar os números depois, e que tinham 170 vagas ocupadas, dessas 25% dos estudantes
195 PAE. Profa. Andrea colocou a solicitação de adiamento do Edital de Ingresso de Crianças de
196 Universalização na UAC que foi aprovado por unanimidade. 2.5 Indicação de membro do

197 CoACE para compor o ConsUni: Profa. Andrea disse que havia uma solicitação de indicação
198 feita pela SOC de representação do CoACE para compor o ConsUni como suplente, em
199 atendimento ao inciso 09 do artigo 14 do Estatuto da UFSCar; questionou aos conselheiros se
200 havia algum membro interessado em ser indicado como representante suplente do CoACE para
201 compor o ConsUni em substituição a Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva que teve o
202 seu mandato expirado em novembro. Prof. Marcio disse que estava sendo reconduzido no
203 CoACE, eleito pela comunidade, e que gostaria de ser suplente do CoACE no ConsUni e se
204 manifestar a respeito dessa possível indicação; disse que acreditava que as políticas da
205 assistência estudantil iam além dos aspectos financeiros, também levando em conta os aspectos
206 da saúde física e mental, que não eram uma ajuda da Universidade e sim direitos de pessoas que
207 diante de tantas dificuldades insistiam e lutavam para que tivessem garantido o acesso e
208 permanência no ensino superior, e que a ideia de representar o CoACE era de realmente ser
209 representante e levar o ConsUni a posição deste Conselho nas mais diversas situações. Profa.
210 Andrea questionou se haveria mais algum membro com interesse, não havendo manifestações
211 iniciou a votação da indicação do representante docente do CoACE Prof. Marcio Peron Gody
212 para compor o ConsUni. A indicação foi aprovada por unanimidade. 2.6 Discussão sobre a
213 possibilidade de prorrogação da Resolução CoACE nº 15 de 20 de agosto de 2020, válida até
214 dezembro: Profa. Andrea disse que essa resolução dispunha sobre o funcionamento das ações de
215 saúde e assistência estudantil durante o ENPE; disse que todas as atividades desenvolvidas
216 durante esse período, os editais em vigência e os que poderiam ser abertos, eram normatizados
217 por essa resolução; disse que a informação que lhe foi passada era que havia um GT para estudo
218 para que essa resolução fosse construída e com o passar do tempo observou-se que algumas
219 modificações e adaptações deveriam ser feitas na resolução logo no início destas atividades,
220 entretanto para que essas modificações se realizassem o ideal seria que fosse nomeado um novo
221 GT, para que esses estudos fossem feitos novamente, o que demandaria em torno de dois meses
222 de trabalho para que pudessem modificar essa resolução, mas que não tinham tempo hábil e
223 precisavam que essa resolução estivesse em vigência para que não houvesse a descontinuidade
224 nas atividades, editais e benefícios que vinham acontecendo; desta forma, trouxe a possibilidade
225 de extensão do prazo de validade desta resolução, que seria uma medida emergencial para
226 tivessem mais tempo para que as modificações necessárias pudessem ser feitas, adequando a
227 resolução, porém sem terem a descontinuidade das ações que vinham acontecendo e que
228 impossibilitasse novos editais; disse que o seu encaminhamento em função da extrema
229 necessidade seria prorrogar a validade dessa resolução para 90 dias e que simultaneamente se
230 nomeasse outro GT para que os estudos pudessem ser feitos e readequassem essa resolução para
231 os próximos meses. Sr. André disse que era imprescindível renovar o prazo de validade desta
232 resolução e colocou dois adendos em relação a extensão das atividades a serem feitas pela
233 ProACE e referendadas no CoACE não somente na pandemia; disse que a resolução falava sobre
234 aporte financeiro para os discentes e que se tinha defendido no CoACE que a assistência
235 estudantil dentro de sua perspectiva transversal, que as Pró-Reitorias pudessem fazer um esforço
236 para se destacar da previsão orçamentária do PNAES, porque sabiam que esse era um momento
237 de extrema dificuldade e quando se pensa nos auxílios via PNAES compreende-se que já existe
238 um esforço dos alunos bolsistas para conseguir se equalizar em relação a disponibilidade de
239 tempo e dinheiro para continuar no curso, o que tem relação direta com outras ações tocadas pela
240 ProACE como a saúde mental, nesse momento de pandemia onde os estudantes se encontram
241 muito mais fragilizados; questionou a gestão pró-tempore sobre a possibilidade de se retomar um
242 diálogo com outros setores da Universidade como a FAI e a ProAd, podendo inclusive construir
243 editais dentro de outras Pró-Reitorias para esses alunos que mesmo não sendo bolsistas PAE
244 estavam mapeados como alunos em vulnerabilidade socioeconômica nesse momento de
245 pandemia, para que a Universidade pudesse transversalizar a cessão de auxílios financeiros;
246 disse que outra questão seria em relação a formação desse GT, que pensa que durante a
247 pandemia devia ser um GT permanente, pelo menos até o retorno das aulas presenciais; disse que
248 deveriam acompanhar pelo Conselho o desenvolvimento do GT podendo atuar em gargalos que

249 pudessem produzir um chamamento na Universidade de uma atuação mais transversal de
250 assistência estudantil. Profa. Andrea disse que em relação ao diálogo com as outras Pró-
251 Reitorias, em questão de orçamento isso já vinha sendo feito junto a ProAd com a
252 complementação do PNAES, e que se pretendia fazer uma reunião essa semana com o Prof.
253 Marcio para discutir essas questões de fazer essa complementação do PNAES; disse que a
254 sugestão da formação do GT era importante e a respeito da possibilidade de interação com outros
255 GT se colocava a disposição para levar isso para outras Pró-Reitorias, se haveria essa
256 possibilidade porque os outros GTs tinham essa característica de serem um grupo menor para
257 tentarem fazer com que os trabalhos fluíssem mais rapidamente e havia essa não abertura do GT
258 para uma participação mais amplas, talvez porque as discussões acabassem prolongando por
259 mais tempo e dificultando os trabalhos, sendo uma questão de objetividade, mas que essa seria
260 uma proposta que poderia levar da possibilidade de maior abertura para os outros GTs. O
261 discente Gabriel disse que a prorrogação desses auxílios era imprescindível para os estudantes
262 porque estavam caminhando para outro processo de ENPE, no qual os estudantes estavam ficando
263 debilitados com essa situação; disse que como levou ao CoG, o CoACE era o pilar de todos os
264 outros Conselhos, porque sem a assistência estudantil não tinha como o estudante se manter na
265 Universidade; disse que na questão psicológica não tinha como amparar os estudantes se sempre
266 colocassem um risco dele perder a bolsa na pandemia; disse que fez parte do antigo GT e que o
267 mesmo trabalhou de forma excepcional e que acreditava que o DCE apoiava a ideia de manter o
268 mesmo GT para pensar as ações no futuro. Profa. Larissa sugeriu, com relação a proposta inicial
269 de 90 dias, que assumissem um prazo mais ampliado por conta de ter os prazos do ENPE, que se
270 tinha uma perspectiva de até onde iria o próximo semestre, para que os estudantes pudessem ter a
271 tranquilidade para se inscreverem pensando no ENPE todo; disse que 90 dias daria no primeiro
272 mês de aula e ficaria instável o planejamento em relação ao que se inscrever e como se ajustar
273 tendo essa bolsa garantida ou não; sugeriu assumir um prazo compatível com o final do ENPE;
274 questionou se previam alguma expansão para além das bolsas que se tem, e como avaliava a
275 necessidade de novos ingressantes; disse que não sabia se tinha relação a essa pauta, a retomada
276 da reflexão do auxílio da compra de computadores, aquisição de chips, pois se teve dificuldades
277 em relação a isso e não sabia se era pertinente entrar nessa pauta; disse que teve pessoas com
278 direito que não conseguiram realizar a compra e que tiveram chip que não funcionaram onde
279 estavam fisicamente; disse também que tinham alguns bolsistas que não eram bolsistas
280 emergenciais e tinham um prazo previsto por conta do término do curso, e estava previsto até
281 dezembro porque era o tempo que tinham de conclusão do curso, mas com essa prorrogação de
282 dois anos gostaria de saber como ficaria a prorrogação dessas bolsas. Profa. Andrea disse que em
283 relação ao orçamento o que se tinha era uma estimativa de recursos para o próximo ano com base
284 no que se tinha atualmente; disse que esse orçamento tinha um déficit e por isso se pediria uma
285 complementação para a ProACE do PNAES, entretanto a certeza do valor desse orçamento só
286 teriam no final de janeiro, meados de fevereiro; disse que não tinham como dar um panorama,
287 então nesses meses de dezembro e janeiro havia uma perspectiva e se sabia que não conseguiria;
288 disse que conversando com a Profa. Wanda se sabe que tem fundo do que geralmente sempre
289 sobra do MEC que poderia ser utilizado no final do ano para suprir as necessidades de janeiro e
290 fevereiro, que foi o que aconteceu no ano passado e que se possa fazer o planejamento a partir de
291 fevereiro para novas concessões; disse que em relação ao edital digital havia a possibilidade de
292 solicitar os chips para o próximo semestre e poderiam fazer isso imediatamente, que não se usou
293 a cota de chips disponíveis; disse que sabia sobre o problema com os chips fornecidos que são da
294 Claro e que já estão providenciando Chips de outras operadoras e que o projeto realmente não
295 contemplava outras operadoras, entretanto havia uma parte de complementação via UFSCar para
296 aquisição desses chips através da ProAd e se estava acessando para conseguir chips de outras
297 operadoras; disse que essas demandas estavam chegando à Pró-Reitoria e que estavam tomando
298 todas as providencias para solucionar esses problemas imediatamente; disse que em relação a
299 compra de computadores, sobre alguns estudantes não conseguirem comprar computadores, essa
300 demanda não chegou ainda e que os motivos por não conseguirem podem tentar resolver e que

301 iria procurar se informar; disse que as demandas que chegam por meio do edital digital estão
302 sendo resolvidas e que se tem tido contato diário e constante com a RNP, pois são muitos
303 problemas que chegam diariamente; Com relação aos bolsistas não emergenciais, mas que estão
304 no final da conclusão do curso, Sra. Cristiane disse que o que não é bolsista do PAE, são os
305 bolsistas MEC bolsa permanência; disse que às vezes eles são bolsistas PAE e MEC/PBP-
306 Programa de Bolsa Permanência e às vezes apenas PBP; disse que a bolsa do MEC tem um
307 critério de permanência no programa, enquanto o PAE não tem um critério de permanência, o
308 aluno estando vinculado a Universidade está vinculado ao PAE, já a bolsa do MEC tem um
309 critério de permanência, esse critério de quando se ingressa no programa é N+1, o período
310 regular do curso mais um ano ou dois semestres, para eles a questão da finalização do curso tem
311 um impacto mais direto porque no PAE, continuando vinculado a Universidade continua no
312 atendimento, já o Programa de Bolsa Permanência não tem uma gerência direta da instituição,
313 então isso é uma negociação que tem preocupado os estudantes, se tem feito esses acolhimentos,
314 mas é uma discussão que a Universidade precisa fazer com o MEC, que por enquanto só tem
315 acolhido essas preocupações, tem ouvido, que foi feita reuniões durante nesse semestre que
316 passou com esses estudantes diretamente impactados com isso, mas que essa era uma negociação
317 com o MEC. Profa. Larissa disse que tratava-se da segunda situação e não sabia se poderiam
318 encaminhar ou deliberar algo em relação a mediar e facilitar essa negociação. Profa. Andrea
319 disse que toda e qualquer ação nesse período tem essa normatização da prorrogação e não
320 necessariamente atrelar qualquer edital, situação ou ação daqui para frente depende dessa
321 prorrogação, mas o que se pode fazer é entrar em contato com o MEC e verificar essa
322 possibilidade. A discente Tatiana se apresentou como representante discente do CoACE e disse
323 que a Profa. Andrea falou sobre as bolsas e inclusão digital, mas que desde o início foi falado
324 sobre os problemas do chip e os estudantes não foram ouvidos; disse que a decisão da inclusão
325 digital foi em cima da hora e que tinha alunos que ainda estavam recebendo no fim do semestre e
326 que não conseguiu acompanhar o semestre completo, sendo muito prejudicado por causa desse
327 auxílio de inclusão digital e que em nenhum momento foi procurado os alunos da assistência
328 estudantil ou o CoACE que deveria ser o primeiro a ser procurado para tratar dessa questão da
329 inclusão digital; disse que havia um erro grande da gestão da Profa. Wanda quanto à
330 permanência estudantil que não era prioridade na UFSCar e esperava que com a nova gestão
331 eleita fosse; disse que se falava de permanência estudantil, saúde mental, mas questionou como
332 que se procura tratamento mental se os alunos se preocupam como vão comer, se terão bolsa
333 para permanecer na Universidade; sobre a extensão das bolsas sugeriu que fosse mais que 90
334 dias, que era um prazo muito curto, que o semestre começava dia 22 de fevereiro, e que assim
335 que começasse a pessoa já perderia a bolsa; disse que tinham que aumentar esse auxílio por uns
336 quatro ou cinco meses até a nova gestão começar, precisando resolver isso e não ficar falando o
337 que foi feito; disse que há tempos se escutava sobre os déficit, mas em nenhum momento se
338 abriu os orçamentos da UFSCar para ver como iria fazer com os recursos financeiros e que se
339 sabe que a UFSCar gastou menos com energia elétrica esse ano, que isso precisa ser revisto.
340 Prof. Marcio Peron disse que com relação à prorrogação da norma para as bolsas de permanência
341 ficou em dúvida porque as bolsas iriam até janeiro e se faria uma avaliação de como foi esse
342 programa entre dezembro e janeiro para auxiliar; questionou se fariam essa avaliação
343 posteriormente, e disse achar importante fazer essa avaliação, porque provavelmente haveria
344 muitos casos que surgiriam em situações de vulnerabilidade e se o edital já não conseguia
345 garantir a todos os estudantes esse acesso, no começo do ano a situação iria se agravar mais e por
346 isso era importante para nortear o estabelecimento de novos editais ou até mesmo a prorrogação,
347 que essa avaliação fosse feita e a ideia da reunião em janeiro fosse sobre essa avaliação. Profa.
348 Andrea disse que a ideia era que esse estudo fosse feito imediatamente e a nomeação desse GT
349 era para iniciar esses estudos e direcionar o que seria feito com os próximos editais. Profa.
350 Fernanda disse que em relação à prorrogação de bolsas e de outros benefícios, que se preocupava
351 com a postura de esperar que a demanda aparecesse e não de se prever essas demandas e que
352 neste momento a Pró-Reitoria, está em uma gestão pró-tempore, mas isso foi provocado por

353 quem está na gestão pró-tempore, então não poderiam deixar de responsabilizar pelos problemas
354 que estão passando; disse que a Pró-Reitoria estava em uma postura de esperar que os alunos
355 chegassem para dizer se o chip estava funcionando ou não, esperar os alunos dizerem se a bolsa
356 iria terminar em dezembro e que não está sendo feito um trabalho de previsão do que tem que ser
357 feito para que a continuidade dos programas e de todas as políticas que tem se desenvolvido da
358 assistência e permanência tenha continuidade sem interrupção; disse, por exemplo, que hoje que
359 é dia 08 de dezembro haviam estudantes com essa bolsa MEC que teriam que prorrogar o curso
360 porque a normativa interna permite a prorrogação por dois anos e tinham estudantes com a bolsa
361 que iriam terminar em dezembro e a Pró-Reitoria não procurou como renovar essas bolsas junto
362 ao MEC, não fez nenhum gesto de negociação com o MEC para manutenção dessas bolsas, ou
363 ainda não tem o levantamento desses bolsistas; questionou se havia um mapeamento dos
364 bolsistas que perderiam as bolsas em dezembro, questionou se isso estava sendo feito, se
365 estavam prevendo o que poderia acontecer; manifestou sua preocupação com uma postura mais
366 assistencialista, ou uma política de balcão; disse que havia um grupo de alunos nessa situação e
367 que era fundamental que se entendesse isso, quais eram as demandas desses alunos com relação
368 a bolsa MEC, bolsa PAE, bolsas emergenciais, chip, demanda por compra de computador; disse
369 que conhecia estudantes com problemas com a compra do computador e que portanto não
370 usaram o recurso; disse que não resolveria o problema dizer para esses dois estudantes que
371 conhece que procurem a Pró-Reitoria, que isso teria que partir da Pró-Reitoria, pois para isso que
372 a Pró-Reitoria estava ali pró-tempore ou não; disse que estavam em uma discussão de balcão;
373 solicitou que a Pró-Reitoria desse informações sobre o mapeamento; questionou qual o trabalho
374 de mapeamento com relação a bolsa estava sendo feito, quais eram as necessidades de grupos e
375 não individuais; e disse que apoiava a ideia de que se estavam nessa reunião, aprovando
376 calendário CoACE e UAC 2021, que poderiam aprovar bolsas para 2021 e que essa reunião foi
377 adiada esperando a aprovação do calendário do CoG, e esse calendário já passou no ConsUni,
378 portanto não via motivos para se ter outro calendário na cabeça para prorrogação de bolsas que
379 não o calendário letivo do ENPE 2, que ia de fevereiro até junho, e que não via razão para
380 prorrogar bolsas por três, quatro meses e não enquanto durar esse calendário aprovado, que seria
381 executado. A discente Mayara Allison disse que sua proposta ia de acordo com o que a Profa.
382 Fernanda colocou, que o mínimo que podiam fazer como CoACE era garantir que os estudantes
383 bolsistas dormiriam em paz, que as demandas estavam batendo na porta e os problemas de saúde
384 mental estavam acontecendo dentro da Universidade inclusive, dentro da moradia estudantil e
385 questionou quantos alunos iriam esperar serem afetados para tomarem providências; disse que
386 sua proposta era manter os auxílios que estavam agora até o retorno das aulas porque não existia
387 cenário sem auxílio, que qualquer corte do que se tinha representava corte de alunos que
388 deixariam a graduação; disse que sua proposta era manter esses auxílios até retorno presencial e
389 com os trabalhos do GT pensarem em proposta para ampliar esses auxílios que era a proposta
390 que os estudantes trouxeram no passado, mas a Pró-Reitoria não deu ouvido; disse ainda que
391 espera que o Pró-Reitor, Sr. Djalma, e a Pró-Reitora Adjunta, Sra. Gisele, possam dar
392 seguimento a esse trabalho do GT e do relatório que foi aprovado. Profa. Andrea disse que via
393 uma insegurança por parte dos estudantes, por uma questão de comunicação, e que não haveriam
394 cortes para bolsas em vigências, a questão era os novos ingressos, sendo essa a maior
395 preocupação. Sra. Tania disse que era assistente social do DeAE e pontuou que era importante o
396 posicionamento do Conselho sobre a continuidade das bolsas no período do ENPE, que acredita
397 que isso traria tranquilidade porque os alunos dependiam dessas bolsas para se manterem tanto
398 na cidade do campus, como conseguir se organizar nas suas casas; registrou que uma indicação
399 que seria importante seria fazer uma avaliação com os próprios bolsistas sobre como foi esses
400 benefícios durante esse período, que estava inclusive previsto, porque a vida é dinâmica e muitas
401 situações mudam e algumas adaptações e mudanças precisam acontecer; disse que tem alguns
402 estudantes que seriam beneficiados com a continuidade, mas tem aqueles estudantes bolsistas ou
403 não bolsistas que ainda não estavam sendo contemplados; citou exemplos de demandas que
404 chegavam e que estavam acolhendo e que precisaria imediatamente serem revistas para que eles

405 pudessem serem incluídos; disse, por exemplo, que foi fechada a lista de agosto para inclusão do
406 recebimento do auxílio alimentação em dinheiro e muitos bolsistas retornaram para a cidade do
407 campus depois de agosto, sendo fechado a eles a possibilidade do recebimento desse benefício;
408 disse que muitos estudantes estavam recebendo benefício com o mapeamento, recebendo auxílio
409 emergencial, e que muitos estavam recebendo o auxílio emergencial do governo federal e com a
410 redução ou até mesmo a possibilidade da descontinuidade desse auxílio eles não teriam como se
411 manter; disse que eram mudanças importantes que tinham que contemplar; disse que era
412 importante prorrogar que os benefícios fossem garantidos enquanto existisse o ENPE, mas era
413 importante contemplar as mudanças que ocorrem nas vidas dos estudantes bolsistas e não
414 bolsistas. Profa. Andrea disse que a ideia era que esse GT trabalhasse imediatamente para fazer
415 esses levantamentos para que se possa agir; disse que a ideia seria colocar uma aprovação da
416 extensão da resolução vinculada à nomeação do GT para que pudessem trabalhar nessa
417 resolução, nessa modificação, incluindo essas necessidades, fazendo esses levantamentos e
418 estudos para que comecem atuar imediatamente; esclareceu que tinha o levantamento das bolsas
419 PBP com uma lista de datas de fins de benefícios, que foram enviadas pelo MEC e que já foi
420 solicitada uma reconsideração do MEC sobre os casos de bolsistas que ingressaram e
421 ultrapassaram o N+1; disse que entendia as questões emergenciais e que estavam com a ideia de
422 começar a trabalhar imediatamente. Sr. André disse que concordava que se prorrogue dentro do
423 calendário do ENPE, e que queria trazer de volta as falas da Tatiane e Mayara que reproduziam a
424 questão do diálogo, que quando se fala que as pessoas estão com os ânimos aflorados, por muitas
425 vezes devido a isso, quando não se consegue perceber as coisas andando de maneira coerente;
426 disse que o GT precisava entrar e pensar nessas questões e ampliar esses prazos; disse que o
427 MEC solicitou o corte de bolsas indígenas apesar do reingresso, passando pelo prazo regimental
428 para recebimento de bolsas, que se houve ou não resposta do MEC isso se estendia para a
429 condição de pandemia, que são outros estudantes em finalização de curso, que tem que haver um
430 diálogo para manutenção, caso os estudantes precisem continuar devido à pandemia; salientou a
431 extrema necessidade de que se renove a concessão, da possibilidade de utilização do PNAES
432 para manter a bolsa permanência dos estudantes indígenas que foram cortadas pelo MEC; disse
433 que existia uma razão para essa bolsa existir, e questionou como anda a argumentação e diálogo
434 com o MEC sobre a abertura de um novo edital das bolsas permanência para os indígenas; disse
435 que o documento que estavam aprovando falava sobre a utilização do PNAES, e questionou se
436 tinham uma proposta e se tinham como colocar a continuidade do recebimento de bolsas pelos
437 estudantes indígenas enquanto essa incerteza perdurar. Profa. Andrea disse que em relação à
438 solicitação encaminhada ao MEC não obtiveram resposta, mas já foi feita nova solicitação, que
439 essa solicitação foi feita antes da sua entrada na Pró-Reitoria, mas que ela já fez outra solicitação
440 no dia de ontem pedindo um parecer do MEC sobre essa questão; disse que a solicitação do
441 pagamento dos doze estudantes utilizando recursos PNAES estava sendo negociada com a
442 ProAd e a ideia era manter e suprir esses estudantes enquanto o MEC não resolvesse o problema.
443 Não havendo mais manifestações encaminhou a aprovação da extensão do prazo da resolução,
444 atrelada à nomeação de um GT para que pudessem tomar as providências mais emergenciais,
445 entretanto que tinham a questão levantada pelos conselheiros da possibilidade de se estender para
446 120 dias ou enquanto durar o ENPE; iniciou a votação sendo duas opções, opção 1: extensão da
447 resolução por 90 dias vinculada a nomeação de um GT, opção 2: extensão da resolução enquanto
448 durar o ENPE vinculada a nomeação de um GT; as duas opções atreladas a nomeação do GT.
449 Iniciada a votação a opção 2: extensão da resolução enquanto durar o ENPE vinculada a
450 nomeação de um GT foi aprovada por unanimidade. Profa. Andrea pediu para que os
451 conselheiros interessados em fazer parte do GT colocassem o nome no chat da reunião. Sra.
452 Luana disse que houve as seguintes manifestações: Mayara Allison e Tatiane Nicéias,
453 representantes discentes do CoACE e Gabriel Moutinho, representante do DCE e Prof. Eduardo
454 Pinto e Silva. Profa. Andrea questionou se haveria mais algum docente ou servidor técnico-
455 administrativo interessado em participar do GT e disse que faria parte do GT juntamente com o
456 Sr. Ivan. O discente Gabriel Moutinho disse que seria interessante ver com o Sr. Djalma e Sra.

457 Gisele se os mesmos poderiam acompanhar o trabalho do GT; os mesmos aceitaram. Profa.
458 Andrea questionou se havia alguma manifestação contrária à participação do discente Gabriel
459 Moutinho como representante do DCE dentro do GT, não houve manifestações. Sra. Luana
460 atualizou os nomes dos interessados em participar do GT: Mayara Allison e Tatiane Nicéias,
461 representantes discentes do CoACE e Gabriel Moutinho, representante do DCE, Prof. Eduardo
462 Pinto e Silva, Prof. Marcio Peron Godoy, Sr. Djalma, Sra. Gisele, Profa. Andrea e Sr. Ivan.
463 Profa. Fernanda disse que no GT anterior que foi votado no Conselho, sugeriu o convite a um
464 membro do CCI e sugeriu que fosse feito um convite para questões específicas da bolsa
465 permanência aos estudantes indígenas. Sr. André colocou sobre o GT que havia sido nomeado;
466 disse que foi um grupo que já discutiu, conversou sobre a colocação do representante do DCE e
467 CCI, também que precisava caminhar pelos campi, por meio dos DeACEs que já estão bem
468 estabelecidos; questionou se estavam caminhando para uma nova composição e caso fosse que
469 seria preciso pensar nessa expansão, ou se não era questão de se dialogar sobre a manutenção
470 desse GT já existente, colocando pessoas novas e possibilitando que pessoas que decidam não
471 participar mais do GT possam sair; disse que se fossem partir para uma nova composição haveria
472 uma nova preocupação dessas questões da participação dos campi, das representatividades
473 estudantis e dos dois setores ligados a ProACE participando desse GT; lembrou que na resolução
474 que se prorrogou o artigo 51 estabelecia os meses de avaliação para dezembro de 2020 e entrega
475 final de janeiro de 2021, questionou se não era questão de se retirar esse artigo e tentar fazer essa
476 proposição de uma avaliação permanente dessas propostas, com possibilidade de inclusão e
477 exclusão de bolsas, de avaliar as fragilidades de maneira permanente para não se ter esse
478 problema futuramente; disse que então eram duas coisas: revogar a resolução da nomeação do
479 GT e se forma um novo ou manter o antigo e inserir pessoas, vendo quem quer sair; e a
480 revogação do artigo 51, colocando essa lógica permanente de avaliação. Profa. Andrea disse que
481 a continuidade do GT que já existia seria o ideal, entretanto algumas pessoas que ela sabia que
482 estavam envolvidas no GT não queriam continuar, entretanto não foram todos consultados e o
483 ideal seria que o GT fosse mantido e adicionasse novos membros porque existia um histórico,
484 um trabalho feito por essa equipe; disse que o que poderiam fazer seria uma consulta aos
485 membros que compunham esse GT para ver se gostariam de continuar o trabalho; além da
486 inclusão de novos membros ao GT; questionou se algum membro presente estava anteriormente
487 no GT e pretendia continuar. Profa. Fernanda sugeriu manter o GT com renovação; disse que
488 essa proposta seria benéfica para todos; mantendo-se o GT, o trabalho teria continuidade e as
489 pessoas que estavam e que queiram permanecer continuariam e quem quisesse sair teria essa
490 liberdade, e se faria novas inserções. Profa. Andrea colocou a proposta em votação e a mesma
491 foi aprovada por unanimidade. 2.7 Discussão sobre a bolsa mãe em tempos de pandemia: Profa.
492 Andrea disse que a inclusão desse item de pauta era uma dúvida, mas que acharam importante
493 trazer essa questão para o CoACE, que inclusive conversaram com o Sr. Djalma e a Sra. Gisele
494 que tiveram a mesma opinião e que o atraso da convocação desse CoACE se deu porque estavam
495 esperando um parecer jurídico em relação a essa discussão e esse parecer não chegou, que
496 solicitaram à PF e o Dr. Marcelo ainda não respondeu a essa questão em relação a legalidade
497 desse processo e por isso houve um ajuste de pauta, sendo que gostaria de ter enviado a
498 convocação oficialmente com todos os documentos, inclusive com o parecer, o que não foi
499 possível, enviando então posteriormente com o levantamento da equipe da ProACE em relação a
500 esse assunto; explicou que existia uma proposta da equipe assistencial da ProACE em ativar
501 bolsa pai/mãe para os bolsistas que tiveram seus filhos recentemente, mas não estavam na cidade
502 dos campi, que retornaram aos seus núcleos familiares por questão do ENPE, tendo essa
503 solicitação da bolsa moradia mãe, que é um valor total de R\$550,00 e que por motivos de a
504 criança não poder permanecer na moradia o estudante recebe esse auxílio para pagamento de
505 aluguel, transporte etc; disse que entretanto há problemas técnicos, que há 5 demandas de
506 solicitações nessas circunstâncias, um número alto; disse que o(a) bolsista não estando no
507 campus, há divergência no uso da finalidade do recurso como previsto no Artigo 28 da
508 Resolução CoACE de março de 2012 que diz que a importância em dinheiro da bolsa moradia

509 deve ser utilizada pelo estudante exclusivamente para pagamento de despesas de transporte,
510 água, luz, manutenção, aluguel na cidade de localização do campus, existindo um problema de
511 colisão com a regra dos benefícios assistenciais que são propostos durante a pandemia, que
512 preveem que a manifestação presencial das bolsas ocorre quando os alunos permanecem no
513 campus; disse que existe assim uma questão técnica bastante importante e também a questão
514 assistencial onde se tem o lado dos estudantes, segundo os pareceres das assistentes sociais, onde
515 existe a questão de estarem passando por dificuldades, sendo esse um tema complexo, na qual
516 pode ser que novas demandas venham, não sendo possível se analisar caso a caso; disse que
517 ainda não possuem o parecer jurídico, mas que há um desvio da finalidade da bolsa, não sabendo
518 se isso seria legalmente permitido ou não, sendo importante esse parecer jurídico primeiro,
519 podendo porém o Conselho tomar uma decisão condicionada ao parecer jurídico. Sra. Cristiane
520 Cinat disse que não entendia como desvirtuar o atendimento, que possuem um modelo de
521 programa de assistência estudantil presencial, de 2012 que acontece dentro de uma Universidade
522 que tem um modelo de ensino presencial, com a permanência estudantil sendo pensada de uma
523 maneira presencial, e que quando se depararam com a pandemia, algumas coisas o GT conseguiu
524 adiantar e foi o possível dentro de uma dinâmica e de uma metodologia que ninguém sabia fazer,
525 e algumas coisas ficaram de fora; e o que acontece com a bolsa mãe é que esta está vinculada a
526 bolsa moradia em dinheiro porque uma estudante grávida, gestante, ou com um bebê não pode
527 morar em um modelo de alojamento que se tem em São Carlos e Sorocaba, dentro do campus, e
528 nessa impossibilidade ela não fica com muitas escolhas de se ter uma bolsa em modalidade vaga
529 ou em dinheiro, sendo que a própria estrutura do alojamento a coloca em uma condição de bolsa
530 moradia em dinheiro; disse que até ai a bolsa é sim para pagar água, luz, aluguel e essa
531 complementação mãe e pai vinha de uma dinâmica de diálogo e luta junto com o grupo de mães
532 da Universidade, e que então quando a estudante tinha que deixar a moradia vaga e alugar uma
533 casa fora, porque ela não podia permanecer em um alojamento coletivo com sua criança, esse
534 valor de complementação vinha por essa condição de ter uma criança dependendo dela; disse que
535 o que estava acontecendo agora com esse modelo de ENPE é que alguns estudantes por opção ou
536 condição permaneceram em São Carlos e outros retornaram para seus núcleos afetivos familiares
537 e quando o GT propõem esse modelo de assistência nesse segundo semestre ele conseguiu dar
538 conta dessas duas dinâmicas, quem estava no campus ou retornou aos seus núcleos, o que
539 acontece é que nesses seis meses as demandas de ativação de bolsa mãe elas continuaram
540 chegando, ficando esses casos omissos; disse que isso se estendia para os pais bolsistas, que por
541 exemplo, quando o cuidado da criança era em conjunto a bolsa se estendia ao casal; disse que na
542 resolução 15 houve um esforço grande na questão orçamentária, que se tinha uma quantia em
543 dinheiro e os GTs se debruçaram em como se garantiria isso e uma implicação era que a bolsa
544 mãe não estava prevista na resolução. Sra. Tania disse que entendia a importância do pagamento
545 da bolsa, mesmo compreendendo toda essa particularidade que era a mudança de modalidade;
546 disse que essas jovens mães, mesmo distante, eram estudantes e precisavam de auxílio mesmo na
547 casa da família, tendo o agravante de agora terem uma criança e muitas delas tem que se
548 organizar com trabalhos extras, que para a mulher é uma situação muito difícil, então como foi
549 um caso omissos, mesmo na reunião de equipe onde foi feita uma indicação de que esse era um
550 caso a ser discutido em um GT e enquanto esse novo estudo não acontece se indica o
551 atendimento dessas jovens por toda essa situação que envolve a vida delas, pois não é fácil ser
552 mulher, mãe, estudante, mesmo entendendo toda essa questão da bolsa; disse que era importante
553 olhar com atenção e cuidado para essa demanda mesmo se ela fosse levada depois a discussão no
554 grupo de trabalho. Sr. Wilson disse que havia um incomodo sobre a judicialização da vida e da
555 importância que se dá cada vez mais aos processos jurídicos em detrimento dos processos
556 sociais, técnicos, políticos e solidários; disse que ficou pensando se a procuradoria demorar dois
557 três anos ou meses para dar esse parecer se acaba se tornando refém a esses formalismos, que são
558 importantes e balizadores, principalmente nesse lugar em que se está como servidor público, mas
559 que se tem que ter cuidado em relação a esse reforço dos fenômenos jurídicos em detrimento de
560 outros, como as questões técnicas e humanitárias. Profa. Andrea ressaltou que o objetivo era que

561 se discutisse uma proposta de manter a cobertura aos estudantes e que não ficassem
562 desassistidos. Sr. André questionou a necessidade de se enviar para a Procuradoria, pois entende
563 que se a pessoa recebe a bolsa moradia porque ela mora no campus sem o núcleo familiar, logo
564 estando nos parâmetros recebem bolsa moradia independente de estar ou não nos campi, o que
565 difere dos estudantes que recebem bolsa alimentação e emergenciais que exigem que estejam nas
566 cidades dos campi; disse que um aluno que tem sua condição de aluguel garantida nos campi
567 nesse momento de pandemia, não dá para dizer se esse aluno tá no campus ou não porque esse é
568 um fluxo dinâmico; disse não ver o porquê do questionamento desses alunos estarem ou não no
569 campus se já são detentores da bolsa moradia. Profa. Andrea esclareceu que eram cinco
570 solicitações nas quais em uma a estudante já era bolsista e pedia a mudança da modalidade e as
571 demais eram novas solicitações, e que foi pedido um parecer jurídico porque quando se
572 considera o artigo 18 da Resolução CoACE de março 2012 há um desvio de finalidade dessa
573 bolsa e se preocupou com a legalidade dessa bolsa, mas se entendia que em um momento de
574 excepcionalidade, uma concessão desse tipo era completamente compreensível, e que o que está
575 se pensando é como resolver se novas demandas surgissem. Profa. Fernanda disse que a
576 pandemia desestabilizou os sentidos de tudo o que existia para todos antes dela acontecer e essa
577 desestabilização fazia com que tudo que estava escrito sobre a permanência estudantil precisava
578 ser revisitado e que novas interpretações precisavam ser atribuídas e sentidos construídos, num
579 momento em que algo que foi dito em 2012 perdia totalmente o seu sentido em um contexto em
580 que os estudantes não estavam nos campi, sendo que a assistência estudantil precisava ser agora
581 pensada para um aluno que poderia estar em qualquer lugar na frente de um computador ou
582 celular para fazer as suas tarefas num modelo de ENPE; disse que para ela todos os benefícios
583 precisavam deixar de ter por base essa ideia de que o aluno precisa estar presencialmente dentro
584 de uma sala de aula, porque agora a sala de aula estava dentro de uma tela com um encontro
585 síncrono por disciplina por semana e que o aluno poderia estar em qualquer lugar do Brasil; disse
586 que entendia que essa normativa existia, mas que estava anacrônica tendo em vista esse
587 momento que estamos vivendo; disse que não poderia deixar que a letra da lei superasse as
588 necessidades humanas que são vistas no cotidiano, sendo então favorável a acolher essas
589 demandas e que inclusive uma bolsa vaga que se transforme em uma bolsa moradia externa seria
590 um trâmite que deveria ser realizado, e que essa moradia externa deveria ser concebida como em
591 qualquer lugar do planeta, desde que a pessoa estivesse matriculada e cursando alguma disciplina
592 dentro de um modelo não presencial, pois se o ensino é não presencial as bolsas também devem
593 ser não presenciais; disse que se precisa fazer uma interpretação da norma jurídica e um adendo
594 a essa norma jurídica a partir das novas condições em que se está vivendo atualmente. Profa.
595 Andrea concordou com a fala da Profa. Fernanda e do Sr. Wilson em relação à adequação das
596 normas e resolução que nesse momento mostram aspectos que são incondizentes com a
597 realidade; disse, entretanto, que se tinha uma situação bastante emergencial e que precisavam de
598 um encaminhamento agora e não esperar o GT tomar decisões, precisavam saber se concedem o
599 benefício imediatamente ou se faz um estudo e se concede o benefício a partir do mês seguinte;
600 fez uma ressalva em relação a legalidade, pois se tem como base os atos do CoACE que são
601 muito claros em relação a isso e é complicado tomar atitudes que não estejam dentro da
602 legalidade, que se pode seguir com uma apreciação dessa proposta de conceder os auxílios agora
603 como uma medida emergencial e assegurar que daqui para frente esses casos sejam incluídos
604 dentro da resolução 15 de uma forma que isso passe a ser completamente atendido desde que
605 isso esteja dentro da legalidade. Sr. André disse que não entendeu a questão da legalidade em
606 relação as mãe e pais que possuem bolsa moradia se já podiam entrar com esse pedido. Profa.
607 Andrea disse que sim, que nos atos do CoACE o que se tem não é uma condição, mas está
608 atrelado que eles estejam nos campi, com isso se tem um desvio de finalidade e a questão é saber
609 se esse desvio está dentro da legalidade, pois apesar de ser obsoleta essa resolução existe. Sra.
610 Cristiane disse que nessa resolução 15 não estava previsto a mudança de modalidade, que o
611 estudante ingressante tem moradia vaga e para ele sair da vaga e ir para externa é feito através de
612 editais; disse que a bolsa mãe não dependia de editais, que ela era independente porque estava

613 atrelada a outros critérios, mas quando a resolução 15 trazia essas normativas ela não previa o
614 edital de bolsa moradia vaga para espécie e isso tem uma implicação financeira; disse que a
615 mudança de uma vaga para uma bolsa espécie para uma bolsista mãe é compulsória, não é ela
616 que se manifesta pela mudança, é a instituição que não permite que a mesma permaneça na
617 moradia e isso implica orçamentariamente. Sr. Ivan disse entender a preocupação porque viveu
618 isso, que já foi bolsista da Universidade, mas que hoje existia essa norma e precisavam de
619 legalidade, pois como servidor público e responsável pela questão monetária poderiam sofrer
620 sanções, o que é uma preocupação possível de acontecer; disse que com relação a dotação
621 orçamentária para o ano que vem ninguém sabe o que vai acontecer, que o PNAES desse ano foi
622 de R\$9.553.000, e que perguntou para a Coordenadoria de Orçamento se tinham alguma noção
623 do valor do PNAES para 2021 e a informação foi de que há a LOA onde está previsto um
624 PNAES de aproximadamente R\$8.400.000, sendo que o deste ano não deu e está precisando de
625 complementação de verba da ProAd; disse que enquanto pleiteante não tem problema dizer o que
626 é que custa fazer, mas está no papel e são passíveis de serem punidos. Profa. Andrea leu o termo
627 de adesão de bolsa moradia em dinheiro; disse que quando o estudante assina esse termo ele tem
628 a ciência e compromisso de que os estudantes que residam com seus pais mesmo que possuam
629 filhos ou filhas morando consigo não contaram com a extensão desse atendimento, que a
630 solicitação no departamento com comprovações de permanência dos filhos na cidade do campus
631 onde o estudante encontra-se matriculado são necessárias; disse que com isso existe também a
632 quebra desse termo e que poderia trazer implicações para o próprio bolsista; disse que precisava
633 adequar o bolsista para que não fosse caracterizado como desvio de finalidade também. Profa.
634 Fernanda questionou se essa resolução CoACE 2012 compreendia alguma alteração e se poderia
635 propor que esse artigo fosse revogado ou emendado, criando um novo artigo nesse sentido,
636 porque o contexto que vivemos exige uma resignificação das regras existentes. Profa. Andrea
637 respondeu que fez esse questionamento a PF e por isso que era importante esse parecer, pois
638 solicitou inclusive formas de encaminhamento desse tipo de conduta, e que a seu ver poderiam
639 seguir com esse encaminhamento sim. Profa. Fernanda encaminhou a proposta de revogação
640 desse artigo e se fosse o caso a produção de outro que o complementasse. Sra. Tania disse que
641 entendia essa questão legal e achava que quem estava na gestão, que responde por isso, tinha
642 essa preocupação e em nenhum momento disse questionar isso, porém que se preocupa quando
643 se coloca como desvio de finalidade onde se pode chegar com esse posicionamento nesse
644 período de excepcionalidade que é a pandemia. Profa. Andrea disse que foi discutido e aprovado
645 pelo GT e pelo CoACE que todos os estudantes que foram habilitados no ingresso de 2020 e não
646 estavam nos campi não seria permitido que assumissem a bolsa moradia, no entendimento que
647 só assumiriam a bolsa moradia quando retornassem. Sra. Tania questionou se uma mãe bolsista
648 que teve o bebê em sua casa precisasse voltar ao campus, para onde ela iria, pois ela não poderia
649 voltar para moradia. Sr. André concordou com a proposta da Profa. Fernanda de revogação do
650 artigo que impede a continuidade do que foi colocado como de extrema importância e urgência;
651 disse que ainda teriam que avaliar a possibilidade de revogar esse artigo, mas achava que
652 deveriam pedir a revogação ou complementação para que pudessem adicionar que em período de
653 excepcionalidade a bolsa seja independente da condição disposta na resolução de 2012. Sr. Ivan
654 disse que a questão era essa, que não se podia fazer isso sem ter orientação porque não tinham
655 poder para fazer essa alteração, porque toda norma que se cria na Universidade o departamento
656 jurídico precisa dar sua anuência. Sr. André disse que a proposta fosse de uma pós consulta, que
657 o Conselho deliberasse isso e após a decisão do Conselho de modificação regimental de uma
658 resolução da Universidade isso passaria pela PF para a apreciação. Profa. Andrea disse que tinha
659 uma dúvida em relação a se o Conselho poderia revogar um artigo e se removessem esse artigo
660 se não descaracterizaria a finalidade dessa bolsa quando voltasse às aulas presenciais; disse que
661 dependiam de uma orientação jurídica de como fazer; disse que poderiam encaminhar propondo
662 que fosse feita uma complementação desse artigo nessa questão de excepcionalidade e a partir do
663 parecer jurídico tomassem as decisões. Profa. Fernanda disse que o Thiago fez uma proposta de
664 que ao invés de alterar a resolução fizessem um ato administrativo complementar a essa

665 resolução e nesse ato especificassem esse momento; disse que poderiam fazer esse ato
666 complementar especificando que com relação ao artigo 28 da resolução CoACE se decide que
667 em momentos excepcionais seja autorizado o pagamento da bolsa moradia em dinheiro pai/mãe
668 em situações de atividades letivas em modalidade remota não presencial. Sra. Cristiane disse que
669 essa sugestão feita pelo Thiago já foi em pauta e ainda não aconteceu, que a resolução é o que se
670 tem de instrumento para operacionalizar esse suporte; disse que quando chegou a pandemia o
671 CoACE se debruçou nessa resolução do CoACE nº 15, que é essa resolução de exceção que
672 precisa ainda de adequações, mas que precisa de tempo para olhar tudo isso; disse que é
673 justamente o colocado pelo Thiago, um adendo olhando para esse tempo e olhando para que
674 alguns atendimentos não podem ser descontinuados; disse que a garantia dessas bolsas deveria
675 continuar por esse tempo que estamos vivendo, que isso atendo a questão da bolsa pai/mãe e que
676 o GT que foi encaminhado para formação teria essa função de olhar para essa resolução que
677 normatiza o PNAES e enxergar tudo isso dentro dessa excepcionalidade, que não tem uma
678 previsão temporal. Profa. Andrea apresentou como encaminhamento a aprovação de um ato
679 administrativo complementar à resolução CoACE de março de 2012 que especifica que em
680 momentos excepcionais será autorizado o pagamento de bolsa moradia em dinheiro para
681 bolsistas pai/mãe em situação de atividades letivas na modalidade remota não presencial. Profa.
682 Larissa disse que poderiam completar que será concedida a bolsa pai/mãe independente do local
683 onde o estudante se encontre. Foi redigido um texto e o encaminhamento foi colocado em
684 votação, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada com o
685 agradecimento da presidente e dos membros. Eu, LUANA DOMINGUES PEREIRA, na
686 qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros
687 presentes.
688 Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes (Presidente) _____
689 Sr. Ivanildo da Silva (Pró-Reitor Adjunto ProACE) _____